



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.642/2018

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e considerando o requerimento n. 33.378/2018,

Resolve

Art. 1º. Fica **exonerada** a pedido a servidora **Aline Keli Ferreira Gomes** do cargo Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santo Antônio do Amparo(MG), 06 de novembro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

